



Encaminhado para Publicação em 05/06/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 440/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, incisos I e VI da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, incisos I e VI do Regimento Interno, e

Considerando o Requerimento COACF (Doc. Sei nº 0716077),

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GIDEONY AMORIM DE TOLEDO, matrícula nº 27.040-7, do cargo de Auditor de Controle Externo, a partir de 29 de maio de 2024.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 04/06/2024, às 19:16, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0717332** e o código CRC **5EC65219**.